



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2023.

Altera os arts. 40 e 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica e determina outras providências.

Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Manacapuru APROVOU a presente

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Altera os Art. 40 e 209 do Regimento Interno da Câmara, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40.:

I -

.....

IV - convocar o servidor público estadual e/ou representantes de serviços de concessão, quando estiver prestando serviço no Município, para prestar informações, restringindo-se essas, exclusivamente, à sua área de atuação e âmbito de competência;”

“Art. 209.

I - inscrever-se em livro especial na Secretaria da Câmara no máximo até as oito horas e trinta minutos do dia em que ocorrerá o uso da tribuna na sessão ordinária;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 07 de março de 2023.

Ver. Manoel Alberto Benício Brito
Presidente da Câmara

Ver. Willace dos Santos Alves
1º Vice-presidente da Câmara

Verª. Mirian Nazaré dos Santos
2ª Vice-presidente da Câmara

Verª. Lindynês Leite Peres
Secretária Geral da Câmara

Ver. Wanderley Soares Barroso
1º Secretário da Mesa

Ver. Ezequias Duarte Carvalho
2º Secretário da Mesa

Ver. Ivan Moreira Gomes
Ouvidor/Corregedor da Câmara



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Apresentamos o projeto de resolução que Altera os arts. 40 e 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica e determina outras providências.

Trata a temática exclusivamente sobre a possibilidade de convocação de servidores públicos estaduais e concessionárias que prestam serviços no município de Manacapuru, para comparecem a Câmara Municipal visando a elucidação de assuntos relativos a área de atuação de cada órgão/servidor.

Senhores(as), estas são alterações relevantes para dar oportunidade a esta Casa, convocar os agentes ou seus representantes, a prestarem informações sobre demandas locais, levando aos munícipes informações mais contundentes e propostas de melhorias dos serviços.

Outra alteração busca apenas estabelecer novo horário para inscrição na tribuna popular, adequando-se ao horário recém alterado para início da sessão.

Diante do exposto, solicitamos apoio a matéria para oficializarmos este importante processo no âmbito da câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 07 de março de 2023.

Ver. Manoel Alberto Benício Brito
Presidente da Câmara

Ver. Willace dos Santos Alves
1º Vice-presidente da Câmara

Verª. Mirian Nazaré dos Santos
2ª Vice-presidente da Câmara

Verª. Lindynês Leite Peres
Secretária Geral da Câmara

Ver. Wanderley Soares Barroso
1º Secretário da Mesa

Ver. Ezequias Duarte Carvalho
2º Secretário da Mesa

Ver. Ivan Moreira Gomes
Ouvidor/Corregedor da Câmara